



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL nº 2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024 - PROCESSO Nº 13.294/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino infantil (CEI/EMEI), fundamental (EMEF/EMEB), ensino médio (E.E) e especial (APAE).

Prezados Senhores:

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, esclarecemos segue:

PERGUNTA:

Qual são os valores máximos unitários para o km em cada um dos itens licitados?

RESPOSTA:

Conforme previsto no Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

Portanto, conforme item 20 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, foram atendidos os pressupostos legais apontados no caput do presente artigo 24.

Além disso, trata-se de uma medida discricionária, adotada pela administração na busca da competitividade, eficiência e economicidade da contratação, buscando evitar que o preço de reserva da Administração influencie no alinhamento das propostas apresentadas.

Ademais, não se trata de um sigilo absoluto e sim de uma “publicidade diferida” pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação dos valores estimados ao final do certame.

Por fim, quanto a exigência estabelecida no item 8.4.1 do edital, se a proposta de menor valor estiver acima do “Preço de Referência”, não haverá a desclassificação automática da proposta, será realizado pelo Pregoeiro a devida negociação, bem como, a divulgação aos licitantes do preço máximo aceitável estabelecido para a contratação do respectivo item, oportunizando ao licitante mais bem classificado a adequação de sua proposta.

Atenciosamente,

Milena Canavesi Camatari
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 006/2024

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM INFERIOR DO DOCUMENTO



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370031003900390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370031003900390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MILENA CANAVESI CAMATARI** em **29/08/2024 08:42**

Checksum: **4ACBE464203D15F99BD81B0A61486E209C657FB1AE16ECE3477CC6BC6FE616C0**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370031003900390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.